ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 19 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 545 /2025.

Tenho a honra de **R E I T E R A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Reiteramos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo a Indicação nº 31/2021, de autoria do Vereador João Felippe, que determine à Secretaria Municipal competente que instale lombadas (quebra-molas) na Avenida Vale do Sahy, no 1º Distrito de Mangaratiba/RJ, obedecendo a um intervalo de cerca de 250 metros entre cada dispositivo.".

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo reforçar a necessidade já apontada na Indicação nº 31/2021, de autoria deste vereador, diante da permanência da demanda e da ausência de execução até o momento.

A Avenida Vale do Sahy possui intenso fluxo de veículos, incluindo transporte de carga e de passageiros, além de pedestres que transitam diariamente pela via. A instalação de lombadas em intervalos regulares contribuirá para a redução da velocidade, aumentando a segurança de motoristas e pedestres e prevenindo acidentes.

Ressalta-se que a medida atenderá a um apelo da comunidade local, especialmente de moradores, comerciantes e frequentadores da região, que enfrentam diariamente riscos decorrentes do excesso de velocidade.

Mangaratiba, 18 de agosto de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 19 AGO 2025
Presidente